



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
DECRETO N.º 3.117/14**

08/09/2014
MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.536/2013, de 26 de novembro de 2013, DECRETA:

ART. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$1.646.000,07 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil reais e sete centavos), conforme segue:

- 03 Secretaria de Administração
- 03.001 Departamento de Administração Geral
- 04.122.0402.02009 Atividades do Departamento de Administração
- 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 260.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 90.000,00
- 03 Secretaria de Administração
- 03.001 Departamento de Administração Geral
- 09.272.0901.02012 Encargos com Inativos e Pensionistas
- 3.1.90.03.00.00 Pensões, Exclusive do RGPS
- 380.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 10.000,00
- 03 Secretaria de Administração
- 03.001 Departamento de Administração Geral
- 09.272.0901.02013 Encargos Previdenciários
- 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
- 350.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 100.000,00
- 03 Secretaria de Administração
- 03.001 Departamento de Administração Geral
- 28.845.0000.00014 Contribuição para Formação do Pasep
- 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
- 310.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 80.000,00
- 05 Secretaria de Desenv. e Agropec. e Desenv. Meio Ambiente
- 05.001 Secretaria de Desenv. Agropec. E Desenv. Meio Ambiente
- 20.606.2001.02028 Atividades da Secretaria Desenv. Agrop. Meio Ambiente
- 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 730.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 34.000,00
- 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.001 Departamento de Educação
- 12.361.1201.02033 Manutenção da Merenda Escolar
- 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- 1020.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 100.000,00
- 06 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 06.003 Departamento de Esportes
- 27.812.2701.02053 Atividades do Departamento de Esportes
- 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 1640.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 18.000,00
- 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
- 1670.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 5.000,00
- 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 1710.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 20.000,00
- 07 Secretaria de Saúde Pública
- 07.001 Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.1001.0260 Atenção Básica Fixa
- 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 1950.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 150.000,00
- 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
- 1971.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 25.000,00
- 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
- 1992.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 125.000,00
- 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Jurídico
- 2030.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 236.000,00
- 07 Secretaria de Saúde Pública
- 07.001 Fundo Municipal de Saúde
- 17.511.1701.01069 Micro Sistema de Água no Interior
- 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
- 3190.00000 Recursos Ordinários (Livres)
- Valor 10.000,00
- 08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
- 08.001 Departamento Rodoviário Municipal
- 26.782.2601.02076 Restauração / Manutenção Equipamentos Rodoviários
- 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
- 3220.00000 Recursos Ordinários (Livres).
- Valor 270.000,00
- 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3240.00000 Recursos Ordinários (Livres).
- Valor 80.000,00
- 08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
- 08.001 Departamento Rodoviário Municipal
- 26.782.2601.2078 Atividades do Departamento Rodoviário
- 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
- 3330.00000 Recursos Ordinários (Livres).
- Valor 40.000,00
- 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 3360.00000 Recursos Ordinários (Livres).
- Valor 20.000,00
- 08 Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano

- 08.002 Departamento de Desenvolvimento Urbano
- 15.452.1501.02087 Manutenção do Departamento de Obras e Viação
- 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 3460.00000 Recursos Ordinários (Livres).
- Valor 100.000,00
- 09 Secretaria de Indústria e Comércio
- 09.001 Secretaria de Indústria e Comércio
- 11.334.2201.02096 Apoio às Atividades da Agência do Trabalhador
- 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
- 3880.00000 Recursos Ordinários (Livres).
- Valor 4.000,00
- 10 Secretaria de Assistência Social
- 10.001 Secretaria de Assistência Social
- 08.244.0801.02108 Atividades Gerais de Proteção Social
- 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 3950.00000 Recursos Ordinários (Livres).
- Valor 108.000,00
- 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço de Proteção Social
- 4000.00000 Recursos Ordinários (Livres).
- Valor 15.000,00
- 10 Secretaria de Assistência Social
- 10.001 Secretaria de Assistência Social
- 08.244.0801.02110 Proteção Social à Família Atendimentos Realizados
- CRAS
- 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 4130.00000 Recursos Ordinários (Livres).
- Valor 6.000,00

ART. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o provável excesso de arrecadação do Exercício de 2014, conforme Demonstrativo do Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação, em anexo.

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MILTON ANDREOLLI-Prefeito

**ANEXO AO DECRETO 3.117/14
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE TENDÊNCIA
DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA**

FONTE 000 - LIVRES

EXERCÍCIO DE 2013

MÊS	ARRECAÇÃO CONSIDERADA
Jan	1.197.609,83
Fev	1.448.799,94
Mar	1.115.484,60
Abr	1.013.984,82
Mai	1.102.274,82
Jun	801.562,95
Jul	448.498,22
Ago	1.270.565,96
Sub Total (1)	8.396.770,94
Set	1.052.932,47
Out	1.085.826,82
Nov	1.101.393,18
Dez	1.598.024,46
Sub Total (2)	4.838.176,94
Total Geral	13.234.947,88

EXERCÍCIO 2014

MÊS	ARRECAÇÃO CONSIDERADA
Jan	1.297.982,40
Fev	1.623.409,19
Mar	1.377.086,01
Abr	1.177.828,53
Mai	1.375.453,51
Jun	1.126.742,13
Jul	1.100.821,35
Ago	1.135.738,89
Total Geral	10.215.141,81

a) – DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Elementos de Cálculo

- Arrecadação do 1º período do exercício de 2013 (Janeiro a Agosto) R\$ 8.396.770,94
- Arrecadação do 2º período do exercício de 2013 (Novembro a Agosto) R\$ 4.838.176,94
- Arrecadação do 1º período do exercício de 2014 (Janeiro a Agosto) R\$ 10.215.141,81

b) DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

- Arrecadação 1º período 2014 / R\$ 10.215.141,81 = 1,22
- Arrecadação 1º período 2013 R\$ 8.396.770,94

c) DEMONSTRATIVO DA TENDÊNCIA DE OCORRÊNCIA DO EXCESSO

Arrecadação do 2º período de 2013 x Taxa de incremento = Arrecadação provável 2º período de 2014.

R\$ 4.838.176,94 x 1,22 = R\$ 5.900.135,88

- Arrecadação do 1º período de 2014 R\$ 10.215.141,81
- Arrecadação provável do 2º período de 2014 R\$ 5.900.135,88
- (+) Arrecadação provável do exercício de 2014 R\$ 16.115.277,69
- (-) Previsão Orçamento 2014 R\$ 14.468.283,62
- (=) Provável excesso arrecadação do exercício de 2014 R\$ 1.646.994,07
- (-) Excesso de arrecadação comprometida
- (=) Excesso de arrecadação de utilização possível R\$ 1.646.994,07



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N.º 254/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JAIME MASSOLA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA CONFORME CONVÊNIO 056/2014 REALIZADO COM A SEAB.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 48/2014
VALOR TOTAL: R\$32.520,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO N.º 48/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2014
ABERTURA: DIA: 08/09/2014 ÀS 08:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA CONFORME CONVÊNIO 056/2014 REALIZADO COM A SEAB EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-JAIME MASSOLA
LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 32.520,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais)
REALEZA, AOS oito dias de setembro de 2014
DIANA BAMBERG-PREGOIEIRA



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2014 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reformas no Parque de Exposições do Município de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS / SESSÃO DE DISPUTA: Dia 06 de outubro de 2014, às 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

Realeza, 16 de setembro de 2014.

**JACI POLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA N.º 4.629/14**

15/09/2014
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, acrescidos de 60 (sessenta) dias de prorrogação dessa licença, à servidora **ADRIANA FONTANIVE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria do nível 02 do GO 02, a partir do dia 15/09/2014.

ART. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MILTON ANDREOLLI-Prefeito



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA N.º 4.630/14**

15/09/2014
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ART. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIVANI OLIVEIRA PAZ** do cargo efetivo de Assistente Social do nível 16 do GO 06, a partir desta data.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MILTON ANDREOLLI -Prefeito



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA N.º 4.631/14**

15/09/14
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 832/01, **RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder uma licença especial de 3 (três) meses e licença especial proporcional correspondente a 07 (sete) dias, à servidora **CONSEIÇÃO FAUSTINO**, ocupante do cargo efetivo de Professora C do nível 11 do GO 05, a partir desta data.

ART. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

MILTON ANDREOLLI-Prefeito

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 062/2014
Súmula: Cria Quadras da Planta Geral da Cidade de Pranchita: 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 152.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
 DECRETA
ART. 1º: Ficam criadas as seguintes Quadras da Planta Geral da Cidade de Pranchita:
I - QUADRA nº 142, entre as Ruas: Tibagi, Darci Zilio e Madeira e Lote Rural nº 100, com os seguintes Lotes: 01, 02, 03 e 04;
II - QUADRA nº 143, entre as Ruas: Tibagi, Sarandi, Novo Horizonte e Darci Zilio, com os seguintes Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13;
III - QUADRA nº 144, entre as Ruas: Novo Horizonte, Sarandi, Das Fontes e Darci Zilio, com os seguintes Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13;
IV - QUADRA nº 145, entre as Ruas: Das Fontes, Sarandi, Sergipe e Darci Zilio, com os seguintes Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13;
V - QUADRA nº 146, entre as Ruas: Sergipe, Alagoas, Sarandi e Darci Zilio, com os seguintes Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13;
VI - QUADRA nº 147, entre as Ruas: Alagoas, Sarandi, Pedrinho Pasqualotto e Darci Zilio, com os seguintes Lotes: 01, 02, 03, 04, 05;
VII - QUADRA nº 148, entre as Ruas: Alagoas, Das Fontes, Sarandi e Pedrinho Pasqualotto, com os seguintes Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09;
VIII - QUADRA nº 149, entre as Ruas: Das Fontes, Sarandi, Primavera, Novo Horizonte, Tibagi e Pedrinho Pasqualotto, com os seguintes Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17;
IX - QUADRA nº 150, entre as Ruas: Tibagi, Primavera, Novo Horizonte e Sarandi com os seguintes Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.
X - QUADRA nº 152, entre a Rua Tibagi, Pedrinho Pasqualotto e Lotes Rurais nº 96 e 98, compreendendo o Lote 01.
ART. 2º: O presente Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 117/2013.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO n.º 06/2014
 O **MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR** por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CONTRATO DE REPASSE 788839/2013 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). A abertura dos envelopes será no **dia 16 de outubro de 2014, às 09h00min**. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 17 de setembro de 2014.
Antonio Joel Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2014.
TERMO DE CONTRATO
CONTRATADO: APLANAR TI COLABORATIVA LTDA.
CNPJ: 17.648.612/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PORTAL DA INTERNET
ORIGEM: Dispensa n.º 01/2013.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por igual período e aditar o valor do referido contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 10.09.2014 até 10.09.2015.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
Os recursos destinados ao pagamento serão oriundos das contas dotação:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
0070	01.01.031.0001.2001.00001	3.3.90.39.08.00

Pranchita, 10 de setembro de 2014.

ELOIR NELSON LANGE
Presidente

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º32/2014.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 04/2014, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:
1) ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA W.J.F - EIRELI,
CNPJ Nº 06.090.411/0001-00, vencedora do item 01 do lote 01, totalizando o valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**
Pranchita, 17 de setembro de 2014.
Antônio Joel Padilha-Pregoeiro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 14/2014
 I - Considerando o disposto no Artigo nº 78, Inciso 1º e Artigo nº 79, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
 II - Considerando a não entrega dos medicamentos: cloridrato de Ranitidina 25mg/ml ampola 2 ml e Bicarbonato de sódio 8,4%, ampola de 10ml, constantes do presente processo licitatório, cujo os itens a empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP foi vencedora;
 III - Considerando que a mesma foi notificada na forma dos documentos nº 02/2014 - datado de 02 de agosto de 2014 e nº 04/2014 - datado de 26 de agosto de 2014, a mesmo assim deixou de entregar os medicamentos solicitados e se quer apresentou justificativa plausível;
 A Fundação Hospitalar da Fronteira através da Diretora Superintendente declara rescindido parcialmente o contrato administrativo nº 14/2014, firmado com a empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, na data de 15 de maio de 2014, no que se refere aos medicamentos antes referidos, não entregues na forma contratada;
 Publique-se e notifique-se a empresa DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP da presente rescisão para, querendo no prazo de 05(cinco) dias, apresente manifestação a respeito.
Fundação Hospitalar da Fronteira, 05 de setembro de 2014.
JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
Diretora Superintendente da Fundação Hospitalar da Fronteira
Suzi Tatiana Bandeira
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE REALEZA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
 O Legislativo Municipal de Realeza, Estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrita no CNPJ n.º 00.452.810.0001/89, representado pelo Presidente **MOACIR MARCHI FURTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa n.º 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
CONVOCA
 Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná e especialmente a Comissão da Câmara encarregada do acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública para participar da Audiência Pública referente ao **segundo quadrimestre do ano de 2014** da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a ser realizada no **dia 29 de setembro de 2014, às 19:00 HS nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza**, sito à Rua Barão do Rio Branco, 3507, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:
 - Assuntos relacionados com o que determinam os parágrafos primeiro e quarto, do art. 16 da Instrução Normativa n.º 04/2006, de 04 de maio de 2006.
 - Análise dos documentos enumerados nos parágrafos primeiros ao quinto do artigo 9º da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao parágrafo primeiro, do art. 166, da Constituição Federal.
Realeza, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Setembro de 2014.
MOACIR MARCHI FURTADO
Presidente

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pela Comissão Permanente de Licitação em 16/09/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Carta Convite n.º 04/2014, considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Carta Convite n.º 04/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, MICROÔNIBUS, AMBULÂNCIA E VAN DA FROTA DO MUNICIPAL e adjudico o resultado a empresa vencedora deste certame, relacionada na ata e no aviso de resultado, ambos lavrados em 11 de setembro de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 76.173,12 (setenta e seis mil, cento e setenta e três reais e doze centavos)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 17 de setembro de 2014.
MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2013
CONTRATADO: CONSULTÓRIO MÉDICO DR. RECKZIEGEL S/C LTDA - EPP.
CNPJ Nº 13.150.377/0001-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 16/2013.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 30 (trinta) dias e aditar o valor do referido contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, de 05.09.2014 até 05.10.2014.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.132,87 (dezoito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).
TOTAL: R\$ 235.727,31 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos).
As despesas decorrentes desta Licitação correrão pelo seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza da despesa	Destinação recurso
1800	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	00495 - Atenção Básica.

Pranchita, 05 de setembro de 2014.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2014.
CONTRATADO: DERLIM JOSE CARNEIRO - ME.
CNPJ Nº 18.268.558/0001-18.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHAS COM INSTALAÇÃO DAS MESMAS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 31/2014.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
0290	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (livres)
0290	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	00000 - Recursos Ordinários (livres)
0720	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (livres)
0780	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	00000 - Recursos Ordinários (livres)

Pranchita, 17 de setembro de 2014.

MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014 -
PROCESSO Nº 393/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 098/2014 de 16/09/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 570.026,90 (Quinhentos e Setenta Mil e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 01/10/2014 até as 08:15 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01/10/2014 às 08:15 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de setembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2014
 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
PR

CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
 CNPJ Nº 76.112.697/0001-54
 Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER
 CPF nº 839.835.709-68
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em CBUQ no prolongamento da Avenida Brasil – 1.374,92 m2.
VALOR TOTAL: R\$ 158.769,76 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 30 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/09/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/09/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2014
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
PR

CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME
 CNPJ Nº 17.453.147/0001-30
 Representante: MARCELO JOSUE ROEHRIS
 CPF nº 023.206.539-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO COM PROFISSIONAL (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TÉCNICO EM DESPORTO) PARA ATENDER AS ACADEMIAS DE SAÚDE MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R\$ 20.130,60 (Vinte Mil, Cento e Trinta Reais e Sessenta Centavos)
VIGÊNCIA: 11/09/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/09/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO COM PROFISSIONAL (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TÉCNICO EM DESPORTO) PARA ATENDER AS ACADEMIAS DE SAÚDE MUNICIPAL

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 096/2014 de 29/08/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 20.130,60 (Vinte Mil, Cento e Trinta Reais e Sessenta Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/09/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 129/2013
Pregão Nº 58/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PORTEIRO DE PRÉDIO (04 PORTEIROS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CORUJOES NOTURNOS VIGIAS LTDA - ME;
VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014 -
PROCESSO Nº 395/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 099/2014 de 17/09/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos para a Academia da Saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 01/10/2014 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01/10/2014 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de setembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

CASA DAS CHAVES
 Miguel Amguel Ferez Del Busto
 Rua Leoberto Legal, 65
 Centro Dionísio Cerqueira - SC
(49) 9141-6052

PODER JUDICIÁRIO
 Juízo de Direito da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS
 Rua Prefeito Armando Fassini, 563 - Fórum - ☎ (46) 3563-1131
 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - Fax (46) 3563-2255

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS

Pelo presente edital, expedido dos autos nº 95/2012 - NU 495-32.2012.8.16.0154, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Santo Antônio do Sudoeste e executado Audelir da Silva e Cléo Fiuza, **CITA** o executado **AUDELIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. nº 4.428.097-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 030.295.179-26, residente e domiciliado em lugar incerto, para, no prazo de 03 (três) dias, contado a partir do decurso do prazo deste edital, efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 83.625,99 (cálculo datado de 08.05.2012), acrescido de demais encargos legais, sob pena de penhora de tantos bens que bastem para garantir a execução, podendo oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade com a petição inicial, conta de fls. 62, petição de fls. 125 e com o despacho de fls. 127, a seguir transcrito: "Como é sabido, "A citação por edital, medida excepcional, só deve ser promovida se comprovado o exaurimento dos meios hábeis para a realização do endereço da parte ré" (TJDFT- Processo nº 2012.10.1.008506-8, 3ª Turma Cível, Rel. Silva Lemos. Unânime, dje 25.03.2014). No presente caso, restou comprovado que a parte exauriu os meios de tentativa de localização da parte contrária, visto que por diversas vezes tentou a intimação pessoal, assim como as respostas aos ofícios expedidos nos autos foram infrutíferas. Dessa maneira, defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 231, inciso II do CPC. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio curador especial o Dr. Ivécio Antonio Ottobelli, que possuirá legitimidade para oposição de embargos, conforme enunciado de súmula nº 196 do STJ. Intimações e diligências necessárias. Santo Antônio do Sudoeste - PR, 7 de Agosto de 2014. (a) João Guilherme Barbosa Elias - Juiz de Direito". Santo Antônio do Sudoeste, 28 de agosto de 2014.

Eu, *João Guilherme Barbosa Elias* - Silvio Bozeski - Empregado Juramentado, que o digitei e subscrevi.

João Guilherme Barbosa Elias
 Juiz de Direito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2014 de 29/08/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO COM PROFISSIONAL (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TÉCNICO EM DESPORTO) PARA ATENDER AS ACADEMIAS DE SAÚDE MUNICIPAL

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME	17.453.147/0001-30	MARCELO JOSUE ROEHRIS	Socio gerente	023.206.539-02	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):
MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 20.130,60 (Vinte Mil, Cento e Trinta Reais e Sessenta Centavos).

4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 096/2014 de 29/08/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 12/09/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

UNIÃO NATIVA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
Fones: 46 3556-1603
 Rua Valdo Lucke Mayer, 193 - Centro
 85740-000 - Pérola D'Oeste - Paraná

Nativa
 FERTILIZANTES | SEMENTES | DEFENSIVOS

Garanta um Envelhecimento SAUDÁVEL!

A Secretaria Municipal de Saúde alerta para a importância de manter em dia a caderneta de vacinação de pessoas com mais de 60 anos e garantir um envelhecimento ativo e saudável.

A Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa foi criada em 2007. Com o documento em mãos, o paciente pode registrar informações importantes sobre a sua saúde, como controle de peso, glicemia e medicação utilizada.

A vacina contra a gripe, por exemplo, protege contra os três principais tipos de vírus que circulam no Hemisfério Sul. Dados indicam que o grupo dos idosos é o que mais apresenta complicações provocadas pela doença.



Outras imunizações que constam na caderneta do idoso são contra a hepatite B e a febre amarela e também a pneumocócica 23-valente. As doses são distribuídas pelas unidades básicas de saúde.

Cada vacina segue um esquema diferenciado e é necessário que o paciente complete o ciclo determinado para cada uma. No caso da hepatite B, é preciso tomar três doses – a segunda 30 dias após a primeira e a terceira seis meses depois.



Município de

Planalto

Secretaria Municipal da Saúde

Tome a atitude.
Vença essa barreira.



O tabagismo não deixa
ninguém ir muito longe



Município de
Bela Vista da Caroba,
Secretaria Municipal
de SAÚDE.